



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 759 /2025

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, promova o reconhecimento da profissão de motorista condutor de ambulância, conforme o disposto no Projeto de Lei nº 2.336/2023, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, promova o reconhecimento da profissão de motorista condutor de ambulância, conforme o disposto no Projeto de Lei nº 2.336/2023, neste Município.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo reconhecer a importância e a relevância da profissão de motorista condutor de ambulância no âmbito deste Município. Esses profissionais desempenham função essencial no sistema público de saúde, sendo responsáveis pelo transporte seguro e ágil de pacientes, muitas vezes em situações de emergência, contribuindo diretamente para a preservação de vidas.

O reconhecimento formal dessa categoria, conforme o disposto no Projeto de Lei nº 2.336/2023, representa um avanço significativo na valorização desses servidores, que atuam com dedicação, responsabilidade e preparo técnico, enfrentando diariamente condições adversas e de alto risco.

Além de promover justiça e valorização profissional, essa medida fortalece o compromisso do Município com a qualidade e a humanização do atendimento no serviço de saúde pública.

Diante do exposto, solicito o acolhimento da presente indicação, por entender que o reconhecimento legal e institucional dos motoristas condutores de ambulância é uma iniciativa justa, necessária e de grande relevância social.

São Pedro, 23 de outubro de 2025.


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de
Indicação Nº 759/2025
Data: 23/10/2025 Hora: 17:12
Autor: Aldo Alves da Silva
Assunto: Indica ao Chefe do Poder
Executivo que, através do setor
competente, promova o reconheci
profissão de motorista condutor

Numero de Protocolo
01255/2025